



AMERICANA
PREFEITURA

*Prefeitura Municipal de An
Estado de São Paulo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

6.785/2026

09/09/2026 13:29 hs

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



DEMANDA:

Aquisição de peças para a realização de manutenção corretiva do veículo gol de placa DBS 7436 da Unidade de Praças e Jardins, pois o mesmo apresentou problemas e se faz necessário a substituição dessas peças.

JUSTIFICATIVA:

As peças adquiridas serão utilizadas no veículo gol de placa DBS 7436 da Unidade de Praças e Jardins, para a realização de manutenção corretiva, conforme solicitado no memorando 11.778/2026.

A referida despesa está devidamente prevista no PCA desta secretaria, no item de material para manutenção dos veículos da secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021 art.75, parágrafo 7.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado não é recorrente no exercício.

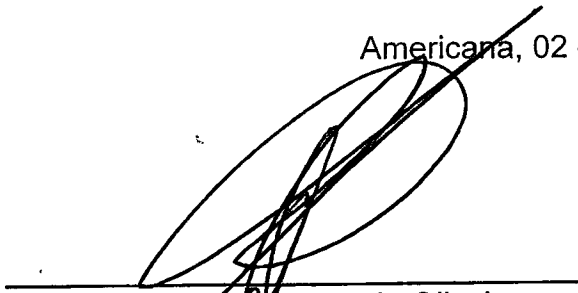
Não foi encontrada nenhum Contrato ou Ata de Registro de preço que possa suprir a demanda.

Não se trata de parcela de obra, serviço ou fornecimento.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

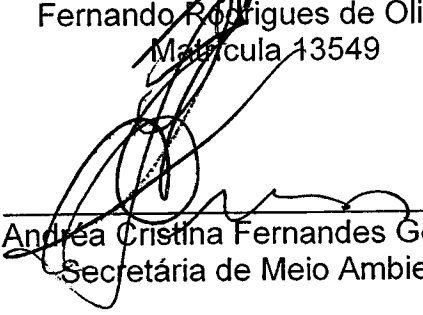
Atenciosamente;

Americana, 02 de setembro de 2026.



Fernando Rodrigues de Oliveira
Matrícula 13549

Autorizo: _____


Andréa Cristina Fernandes Gonçalves
Secretária de Meio Ambiente

*05 607 2026
Ag 681/26

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de peças para a realização de manutenção corretiva do veículo gol de placa DBS 7436 da Unidade de Praças e Jardins, pois o mesmo apresentou problemas e se faz necessário a substituição dessas peças.

1.2 Classificação do bem.

Considerando as definições constantes no artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, conforme o inciso XIII.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As peças adquiridas serão utilizadas no veículo gol de placa DBS 7436 da Unidade de Praças e Jardins, para a realização de manutenção corretiva, conforme solicitado no memorando 11.778/2026..

A referida despesa está devidamente prevista no PCA desta secretaria, no item de material para manutenção dos veículos da secretaria.

2.2 Fica dispensada a elaboração do ETP para essa aquisição, com base no Art. 15, inciso I do Decreto Municipal de Americana 13.826/2025.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

01 Bateria de 12V 45A;
01 retentor do motor;
01 reservatório de água;
02 coxim do radiador;

4. PRAZO DA DISPENSA

Os materiais deverão ser entregues imediatamente após o envio da Autorização de Fornecimento ao Fornecedor, num prazo máximo de 30 dias.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser atendidos integralmente as especificações descritas no item 3.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto e definitivamente após a verificação das especificações da qualidade e quantidades dos materiais e serviços executados no prazo de 30 dias.

7. GESTÃO DA DISPENSA

A gestão e fiscalização será realizada conforme disposições previstas nos artigos 69 e 70 do decreto 13.826/2025.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o aceite da Nota Fiscal.

8.2 O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

8.3 A contratada deverá apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal, para fins de comprovação das condições de habilitação conforme previsto no artigo 92, XVI da Lei Federal nº 14.133/21 necessariamente.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, parágrafo 7 da Lei 14.133/2021, com critério de menor preço, nos termos dos artigo 32 do Decreto Municipal nº 13.826/2025.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

10.1 A estimativa de preço será realizada nos termos dos art. 32 do Decreto Municipal 13.826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo, sendo:

Secretaria: Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 02.12.02

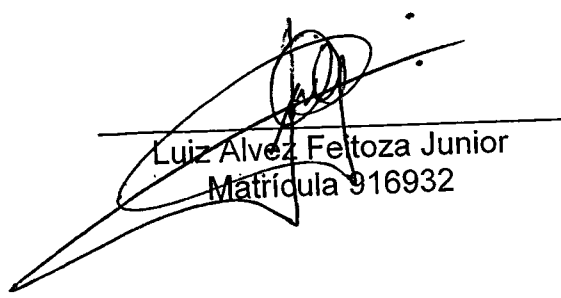
Vínculo: 03.000.0000

Vínculo Detalhado: 03.100.0012

Ficha: 648 (material de consumo)

Fonte do Recurso: Fundo Municipal do Meio Ambiente

Americana, 31 de Agosto de 2026.


Luiz Alvez Feltoza Junior
Matrícula 916932